



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 129

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Pública Direta.....	1
Câmara Municipal	2

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3020 – fax – 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 04/2014

O Pregoeiro Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº:

0161/2013 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CRACHÁS, FORMULÁRIOS E CARTILHAS) PARA ATENDER A SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SEC. MUN. DE SAÚDE, processo homologado em 17/09/2013. Contratado: REAL TIME LTDA - ME..

Vigência: **Primeiro Termo de Aditamento**, firmado em 12/12/2013, com início em 01/01/2014 e término em 31/03/2014.

0264/2013 – AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL PARA SUPRIR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DESTA PREFEITURA, processo homologado em 02/01/2014. Contratado: PASCELLY E CIA LTDA.. R\$ 6.472,00. Vigência: Será de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato. Assinatura do contrato em 06/01/2014.

Montes Claros (MG), 30 de janeiro de 2014.
Pregoeiro Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

O Prefeito do Município de Montes Claros, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem **SUSPENDER** a LICITAÇÃO, Processo nº 0441/2013, Pregão Presencial nº 0312/2013 – objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS MULTIMARCAS, MÁQUINAS PESADAS E MOTOCICLETAS DA FROTA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO E GESTÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e no Jornal Hoje em Dia, ambos do dia 25 de janeiro de 2014, tendo em vista a necessidade de alterações do instrumento convocatório.

Montes Claros, 30 de janeiro de 2014.
Shirley Ferreira de Sousa
Pregoeira Oficial

O Município de Montes Claros, através do Secretário de Planejamento e Gestão, de acordo com o Edital 1/2009 e 2/2010, convoca em caráter de urgência o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal, abaixo relacionados, a comparecerem à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 1º andar, sala 112, telefone 3229.3028, no horário compreendido entre 12h e 18h, visando a realização dos procedimentos prévios para nomeação e posse. Esta publicação se faz necessária, uma vez que as correspondências enviadas via Correios foram devolvidas sem o regular recebimento. O(a) candidato(a), a partir da publicação desta convocação, tem o prazo de 15 dias para comparecer à Secretaria de Planejamento e Gestão e, o não pronunciamento permitirá sua exclusão do Concurso Público, tornando sem efeito sua nomeação.

Relação de Candidatos aprovados no Concurso 1/2009 e 2/2010 com Correspondência devolvidas pelos Correios

Inscrição	Classif.	Nome do Candidato	Cargo	RG
201048008948	1º Lugar	Lazara lara Souza e Silva	Nutricionista- Portador de Deficiência	MG13071461
201045007015	277º Lugar	Damyla gama de Nazare	PEB-I Professor de Educação Básica dos anos iniciais I	MG12834887
201045006640	290º Lugar	Erika Daniele da Silva Nascimento	PEB-I Professor de Educação Básica dos anos iniciais I	MG11339266
201045006429	322º Lugar	Evanilde Ferreira Mendes	PEB-I Professor de Educação Básica dos anos iniciais I	MG12067217
201045009856	28º Lugar	Marlon Messias Santana Cruz	PEB-II / Educação Física Professor de Educação Básica dos anos finais do Ensino Fundamental	747195056
201045008040	19º Lugar	Maria Alipia Dos Santos	Inspetor Educacional	M4596042
201045007949	21º Lugar	Abelardo Bento Araujo	Inspetor Educacional	MG14250327

Estas informações estão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros. Endereço eletrônico www.montesclaros.mg.gov.br

Montes Claros 22 de janeiro de 2014.
Halley Fernando Castro de Oliveira
Secretário de Interino de Planejamento e Gestão

ATA PARA NOVA ANÁLISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

ATA DA SESSÃO PARA NOVA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00354/13 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013. TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso V e art. 175 do Caput da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987 de 13/02/1995 com suas respectivas alterações, do art. 13, inciso XXXVII, art. 135, inciso I, II e III da Lei Orgânica Municipal de 01/02/2007, da Lei Municipal nº 4.628 de 31/07/2013 e Decreto Municipal nº 3.100 de 05/11/2005 e demais disposições deste Edital. **OBJETO DA LICITAÇÃO: DELEGAÇÃO ONEROSA DE 79 (SETENTA E NOVE) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, NA CATEGORIA CONVENCIONAL DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO MCTRANS.** Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala central de licitações situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h45min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, com o objetivo de novamente analisar os documentos com o intuito de conceder maior segurança ao resultado final do certame. Considerando que o processo em análise conta com, até o presente momento, 13 (treze) volumes, contabilizando mais de 4.000 (quatro mil) documentos, a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, entendeu por bem analisar, mais uma vez, todos os documentos constantes, sobretudo, os de habilitação, e, após referida análise documental, constatou-se em tempo que: O LICITANTE SR. FABRÍCIO ALMEIDA FÉ, INSCRIÇÃO Nº 012/2013, APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DO PRESENTE CERTAME, DEVENDO SER CONSIDERADO HABILITADO (FLS., 003414/003434 DO VOLUME 11), INCLUSIVE A CERTIDÃO CRIMINAL ELEITORAL (FLS., 003430), QUE, EM PRIMEIRA ANÁLISE GEROU, EQUIVOCADAMENTE, A INABILITAÇÃO DO LICITANTE; EM RELAÇÃO AO LICITANTE SR. SANTOS SEBASTIÃO XAVIER, INSCRIÇÃO Nº 257/2013, NA PRIMEIRA ANÁLISE DE SUA DOCUMENTAÇÃO HAVIA SIDO CONSIDERADO HABILITADO, CONTUDO, APÓS REEXAME, A COMISSÃO CONSTATOU QUE O MESMO DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO CRIMINAL EXPEDIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CONSIDERANDO OS PROCESSOS QUE CORREM PERANTE O JUÍZADO ESPECIAL, DEVENDO ENTÃO SER CONSIDERADO INABILITADO, TUDO CONSOANTE DOCUMENTOS ANALISADOS DE FLS. 001461/001473, DO VOLUME 06 (SEIS). A presidente da Comissão determinou que nova lista completa de todos os licitantes, habilitados e inabilitados, fosse novamente encaminhada para publicação no Diário Oficial Eletrônico Municipal e afixação no quadro de avisos da Prefeitura. Restou determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso quanto à fase de habilitação, conforme determina o art. 109, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93, contados a partir da data de publicação deste resultado/ata. Tão logo passada a fase recursal será encaminhado o processo à autoridade competente para homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diomar Soares da Silva
Secretário – CPLJ

Roberto Ribeiro Lopez
Membro – CPLJ

Luiz Carlos Nunes
Assessoria Jurídica- CPLJ

Montes Claros, 30 de janeiro de 2014.
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão de Licitação



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / M. ONTES CLAROS

Casa da Cidadania
Praça Raul Soares, s/ nº - Centro
Montes Claros – MG – CEP.: 39.400.000
Telefone (038) 3229-3533
E-mail: cmasmoc@yahoo.com.br

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS – 2014

Horário: 14 :00 horas

Local: Sala de Reuniões da Casa da Cidadania

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Recesso	13	13	10
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
08	05 Antecipada Copa	17 Adiada Copa	14
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
11	09	13	11

- As reuniões ordinárias do CMAS ocorrem na segunda quinta-feira de cada mês, exceto nos feriados.
- As reuniões são abertas ao público e qualquer cidadão tem direito a voz, venha participar na consolidação do SUAS em Montes Claros!

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº30/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014, deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador Cláudio Ribeiro Prates, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-136, 145 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-65, 74 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos. Total de pontos: 379.

Artigo 2º - Exonerar, a partir do dia 28 (vinte e oito) de janeiro corrente, o servidor Brendow Franthescolly Mendes Aquino, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-31, 40 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.

Artigo 3º - Nomear, a partir do dia 29 (vinte e nove) de janeiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-71, 80 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Samyr Sandoval Ribeiro Santos.

Artigo 4º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que o indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 30 de janeiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MARCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.